L E I Nº 13/88

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à funcionária ROSELI DOS SANTOS YOSHITANI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Funcionária ROSELI DOS SANTOS YOSHITANI, no valor de Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados).

ARTIGO 2º - Tal despesa correrá por conta de dotação constante do Orçamento do Município para o corrente exercício.

ARTIGO 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 20 de maio de 1988.

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mjlcm.-